

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 11 / 2017

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de
2 Santos – CMAS, realizada no dia **09 de outubro de 2017**, na Av. Conselheiro
3 Nébias, 680 - Boqueirão - Santos/SP com a presença de conselheiros e convidados,
4 cujas assinaturas constam na lista em anexo que faz parte integrante desta ata. Em
5 segunda chamada, o Sr. Leandro Lapetina, Presidente, cumprimenta e agradece a
6 presença de todos os presentes e segue com a Pauta: **1) Apreciação e**
7 **Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 05.09.2017.** Sr.
8 Leandro, presidente, esclarece que a referida ata não foi concluída e será apreciada
9 na próxima Assembleia. **2) Reclassificação da inscrição da Associação dos Pais**
10 **e Amigos dos Excepcionais – APAE.** Sr. Leandro, presidente, esclarece que a
11 APAE foi reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS como
12 Instituição de Assistência Social no âmbito do Assessoramento e Defesa e Garantia
13 de Direitos. Isto posto de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 27
14 – CNAS de 19.09.2011 e Resolução Normativa nº. 14 – CNAS de 15.05.2014, a
15 APAE terá sua inscrição reclassificada. **3) Apreciação e Deliberação do pedido de**
16 **inscrição da Associação Maria Imaculada.** Sra. Adriana, secretaria executiva,
17 esclarece que a entidade entrou com pedido de inscrição para inserção ao mundo do
18 trabalho. Que a solicitação foi apreciada pela comissão de política obtendo parecer
19 favorável. Sr. Leandro, presidente, solicita que a representante da entidade faça uma
20 breve explanação do serviço. Após os devidos esclarecimentos, a inscrição foi
21 aprovada. **4) Apreciação e Deliberação do pedido de inscrição da instituição**
22 **VITAE DOMINI.** Sra. Adriana, secretaria executiva, esclarece que a entidade entrou
23 com pedido de inscrição para assessoramento, defesa e garantia de direitos. Que a
24 solicitação foi apreciada pela comissão de política obtendo parecer favorável. Sr.
25 Leandro, presidente, solicita que a representante da entidade faça uma breve
26 explanação do serviço. Após os devidos esclarecimentos, a inscrição foi aprovada.
27 **5) Apresentação da prestação de contas do IGDSUAS.** Sr. Rodrigo, coordenador
28 da gestão do SUAS, apresenta a referido documento. Após explanação e dirimidas
29 todas as dúvidas, o documento foi aprovado. **6) Apresentação do Serviço de**
30 **Abordagem – ASPPE.** Sra. Raquel, representante da instituição, faz a devida
31 apresentação que se encontra anexa a esta ata. Após a explanação e dirimidas
32 todas as dúvidas passamos para o item **7) Informes do Gestor:** Sr. Rodrigo,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 11 / 2017

33 coordenador da gestão do SUAS, apresenta a solicitação de remanejamento de
34 recursos (planilha de custos) das entidades Casa das Anas e Sociedade Amiga dos
35 Pobres Albergue Noturno. Após a explanação e justificativa, todas as dúvidas foram
36 dirimidas e os remanejamentos financeiros foram aprovados. **8) Informes do**
37 **CMAS:** Sra. Adriana, secretaria executiva, informa que no dia 16/08/2017 a
38 Comissão de Política se reuniu e apreciou a solicitação da Associação APAE para
39 repasse de emenda parlamentar indicada pelo Deputado João Paulo Tavares Papa
40 com prazo de devolutiva até a data de hoje. A comissão analisou o pedido e em
41 detrimento ao preconizado pelas orientações do Conselho Nacional de Assistência
42 Social e pelo Ministério do Desenvolvimento Social apresentou parecer desfavorável
43 ao repasse. A íntegra do relato pode ser consultada na ata da Comissão que se
44 encontra disponível neste CMAS. **9) Informes Gerais:** Sr. Leandro, presidente,
45 informa que a delegação de Santos participou da XI Conferência Estadual de
46 Assistência Social no período de 03 a 06 de outubro. Que teremos duas
47 representações na Conferência Nacional. Informa também que este Conselho
48 concorreu para o prêmio Mérito CNAS, mas que não foi classificado. O conselheiro
49 José Amado, deficiente auditivo, reitera o pedido da presença de um tradutor
50 interprete nas reuniões. Assembleia delibera que seja encaminhado ofício à SEAS
51 com a solicitação de contratação de serviço de tradutor interprete. Sra. Adriana,
52 secretaria executiva, informa que a próxima assembleia ocorrerá na sede da Pia
53 Sociedade dos Missionários de São Carlos – Stella Maris, localizada na Av.
54 Washington Luiz, 361 – Boqueirão. Sem mais assunto a tratar, a Assembleia foi
55 encerrada pelo presidente Leandro Lapetina Freire e eu Adriana Maria Fraga Lopes,
56 lavrei a ata, a qual se apresenta assinada por mim e pelo Presidente.

57

58

59 Leandro Lapetina Freire

Adriana Maria Fraga Lopes

60 Presidente

Secretaria Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 11 / 2017

61